

PORTARIA Nº. 265/2022 – de 13 de Junho de 2022

“CONCEDE SEXTA PARTE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal, alterado pela Emenda nº. 01/2011, de 20.05.2011, requerimento do servidor, protocolado sob o nº. 2240, em 06.06.2022 e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER**, gratificação ao servidor **PEDRO ALVES DE FREITAS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 92.528 Série 0043/MG, referente a sexta parte de seus vencimentos, de efetivo exercício, período aquisitivo de 05.06.2000 a 04.06.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 13 de Junho de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

13/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

aux. administrativo - Matr. 8907


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal